



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 163/2025.

DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

**CONCEDER** 

A servidora **EDUARDA FRITZ MERGEN** – **Professora – 1310/05**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, as férias a que tem direito do dia 02.01.2025 a 31.01.2025, pelo período aquisitivo 19.07.2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO

TIGRE, em 23 de janeiro de 2025.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:** 

EM 23.01.2025

à 18.07.2024.

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

Secretária Municipal da Administração, Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

• • •

Administração 2025/2028

Rua Carlos Ensslin, nº165 - Fone 3747-1122 - CEP 96950-000 - Arroio do Tigre – RS
E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br – Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/01/2025 16:05-03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.jpm.com.br/p390090670e2/3.
POR JULIA ROBERTA HAMMERSCHMITT EM 23/01/2025 16:05